

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças
Rua Vítor Hugo - 1685-105 Caneças Telefone 219809630

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
TÉCNICO(A) ESPECIALIZADO(A)
Contratação de Técnico(a) de Turismo para Formação
Curso Profissional de Técnico de Turismo

HORÁRIO N.º 1

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (15 horas semanais).
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2026
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Caneças (Escola Secundária de Caneças).
Caracterização das funções	Lecionação de módulos da disciplina de Turismo – Informação e Animação Turística e Técnicas de Comunicação em Acolhimento –Turístico e de Operações Técnicas e Empresas Turísticas – Componente Tecnológica do Curso Profissional de Técnico de Turismo
Número de horas de trabalho	15 horas semanais.
Formalização das candidaturas	Página da DGAE – www.dgae.mec.pt – na área de Contratação de Escola.
Requisitos específicos de admissão	Licenciatura ou Mestrado na área do Turismo
Requisitos gerais	Os candidatos devem cumprir os requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão, previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (nacionalidade portuguesa, quando não dispensada por Lei, 18 anos de idade completos, não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar, robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções em causa e cumprimento das leis de vacinação obrigatórias).
CrITÉRIOS de seleção	- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30% - Ponderação da Entrevista - 35% - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35% (art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)
Avaliação do Portefólio (30%)	1. A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata. 2. O portefólio deve ser obrigatoriamente enviado para o e-mail concursos@aecanecas.com, até ao encerramento do horário na aplicação do concurso. 3. Deve ser enviado em formato PDF. Na página de rosto deve constar o nome do candidato, nº DGAE, endereço eletrónico e o contacto telefónico. 4. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não enviem o portefólio (ou enviem para email diferente do indicado no aviso do concurso), não possuam a habilitação profissional exigida, não compareçam na entrevista ou não apresentem comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas ou apresentem informações que não correspondam aos factos. 5. O portefólio deve indicar: - a classificação final da formação de base, na área solicitada (10%) - a formação profissional complementar na área (5%) - o tipo de experiência profissional efetiva, enquanto técnico de turismo ou de receção (15%).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças
 Rua Vítor Hugo - 1685-105 Caneças Telefone 219809630

Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	1. À entrevista de avaliação de competências serão chamados os candidatos que, no somatório das pontuações obtidas nos critérios "Avaliação do Portefólio" e "Anos de Experiência Profissional", se classifiquem nos primeiros 10 lugares (por tranches sucessivas). 2. A ordenação dos candidatos para a entrevista é feita por ordem decrescente dos critérios "Avaliação do Portefólio" e "Anos de Experiência Profissional", numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte). 3. Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que não se façam acompanhar dos documentos que comprovem possuir a formação exigida. 4. A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Caneças. 5. A falta à entrevista determina a exclusão do procedimento concursal. 6. A ponderação de 35% compreende os seguintes aspetos: - Motivação para o exercício da função, com conhecimento técnico da atividade a desenvolver e objeto do concurso (15%) – (classificações: 4-8-12-16-20) - Facilidade de expressão, de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20) - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações emergentes (10%) – (classificações: 4-8-12-16-20).
Convocatória para entrevista	Os candidatos serão convocados, por email ou telefone, para a entrevista com o mínimo de 24 horas de antecedência.
Anos de Experiência Profissional na Área (35%)	1. Este critério será comprovado através do portefólio e da entrevista, considerando os seguintes aspetos: - Percurso profissional: 15% - com 5 ou mais anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (20); - com mais de 2 e menos de 5 anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (16); - com mais de 1 ano e menos de 2 anos de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (12); - até 1 ano de experiência em empresas ligadas à área a lecionar (10); - sem experiência em empresas ligadas à área a lecionar (0). - nº de anos de lecionação: 20%. - 2 ou mais anos letivos de lecionação da disciplina, nos módulos a concurso (20) - 1 ano letivo de lecionação da disciplina, nos módulos a concurso (16) - lecionação de outras disciplinas da formação tecnológica do curso de Turismo, num mínimo de 1 ano letivo (12) - sem experiência profissional de lecionação no âmbito das disciplinas da formação tecnológica do curso de Turismo, mas com experiência na lecionação de outras ofertas profissionalizantes (10) - sem qualquer experiência de lecionação (0) A experiência profissional reporta-se a 31.08.2025. Os candidatos devem explicitar de forma rigorosa o número de dias, meses e anos de experiência profissional (se não for possível determinar com rigor o número de dias de experiência profissional os mesmos não serão contabilizados).
Ordenação dos candidatos	Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação final, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte).

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANEÇAS, ODIVELAS - 171920

Escola sede: Escola Secundária de Caneças
Rua Vítor Hugo - 1685-105 Caneças Telefone 219809630

Critérios de desempate	Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate traduzem-se na valoração sucessivamente obtida nos seguintes métodos: 1.º Valoração obtida na entrevista de Avaliação de Competências; 2.º Valoração obtida no Portefólio; 3.º Valoração obtida na Experiência Profissional na Área.
Prazos	A data limite para encerramento do concurso é fixada na plataforma na Página da DGAE – www.dgae.mec.pt. O portefólio deverá ser enviado, em formato pdf, para o endereço concursos@aecanecas.com até à data limite fixada na plataforma para encerramento do concurso. A não apresentação da documentação exigida (salvo documentação existente na entidade contratante), assim como o envio da mesma para email diferente do que consta do aviso do concurso determina a exclusão do concurso. A lista de admitidos, de admitidos à entrevista e de excluídos, assim como a lista ordenada de classificação, será publicada na página eletrónica do Agrupamento em http://aecanecas.com/, considerando-se os candidatos notificados por tal meio. A apresentação na escola é realizada até ao 2.º dia útil após a colocação.

Caneças, 29 de agosto de 2025

O Diretor

Fernando Costa